

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
António Edilson Cardoso Linhares	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Maria Ribeiro Gonçalves	Colocado(a)	ESEC	
Bruno José Gomes Barbosa	Colocado(a)	ISEC	
Carlos Emanuel Fernandes Silva	Colocado(a)	ISEC	
Cláudia Sofia Martins Gouveia	Colocado(a)	ESEC	
Cristiano Semedo Mendes	Colocado(a)	ESEC	
Fábio Oliveira	Colocado(a)	ISEC	
Gilberto Mohamed Mara	Colocado(a)	ISEC	
Guilherme Almeida Valente da Silva	Colocado(a)	ISEC	
Gustavo Eduardo Teixeira Baltazar	Colocado(a)	ISEC	
Inês Oliveira Pinto	Colocado(a)	ISEC	
Isabela da Costa Cabral	Colocado(a)	ESEC	
Jassira de Jesus Gomes Ribeiro	Colocado(a)	ESEC	
Joana Rodrigues Santos Almeida Soller	Colocado(a)	ESEC	
João Duarte Pereira Pinto	Colocado(a)	ISEC	
João Filipe Abreu Silva	Colocado(a)	ISEC	



- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Jorge Daniel Teixeira Baltazar	Colocado(a)	ISEC	
Juliana Maria Feijão Feitais	Colocado(a)	ESEC	
Leonel António Moreira Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Leonel Jose Martins Teresa Corvo	Colocado(a)	ISEC	
Liliana Delgado Monteiro	Colocado(a)	ESEC	
Luís Filipe Fernando Aguilar	Colocado(a)	ESEC	
Maria Liliana Martins Ferreira	Colocado(a)	ESEC	
Mário Miguel Romba Oliveira da Costa	Colocado(a)	ESEC	
Marisa Alexandra Salgado Oliveira	Colocado(a)	ESEC	
Miguel Luis Baia	Colocado(a)	ISEC	
Rafael Baptista Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Rafael Filipe Pinho Campos	Colocado(a)	ESAC	
Rafael Filipe Rodrigues Pereira	Colocado(a)	ISEC	
Ricardo Cardoso Barreira	Colocado(a)	ISEC	
Rodrigo Baptista Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Rodrigo Cardoso Barreira	Colocado(a)	ISEC	



- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Rosa Karakulov	Colocado(a)	ESEC	
Sara Alexandra David Rão	Colocado(a)	ESEC	
Sara Oliveira Pinto	Colocado(a)	ISEC	
Valentina Lima da Rocha	Colocado(a)	ESEC	
Vânia Tavares Pontes Homem Custodio	Colocado(a)	ESEC	
Laura Gomes Costa	Em lista de espera	ESEC	
Maria Inês Freitas David	Em lista de espera	ESEC	
Alexandre Daniel Marinheiro Marques	Em lista de espera	ISEC	
Beatriz Cristina da Silva Mendes	Em lista de espera	ESEC	
David Alejandro Rosell de Gouveia	Em lista de espera	ISEC	
Miguel Ferreira Cardoso	Em lista de espera	ISEC	
Enmanuelle Alejandro de Sousa Gonzalez	Em lista de espera	ESEC	
Emanuel Costa Lima	Em lista de espera	ISEC	
José Miguel Carvalho Pinho	Em lista de espera	ESEC	
Pedro Miguel Breda Barbosa	Em lista de espera	ISEC	
Catarina Isabel Sousa Magalhães	Em lista de espera	ISEC	



- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Ana Rui Borges Pinto Vigo	Em lista de espera	ISEC	
João Pedro Duarte Antunes	Em lista de espera	ISEC	
Tomás Veríssimo Luís	Em lista de espera	ISEC	
Beatriz Sousa Almeida	Em lista de espera	ESEC	
Joel Fernando Pinheiro de Sá	Em lista de espera	ISEC	
Maria Francisca Baptista Ferreira	Em lista de espera	ISEC	
Alexandra Cadete Domingues	Em lista de espera	ISEC	
Rony Lucas Miranda Eugénio Silva	Em lista de espera	ESEC	
Patrícia Maria Gonçalves	Em lista de espera	ESEC	
André Pato Barros	Em lista de espera	ESEC	
Tomás Durão Oliveira	Em lista de espera	ESEC	
Pedro Fernandes Teixeira	Em lista de espera	ISEC	
Sara Cristina Costa Guterres	Em lista de espera	ESEC	
Beatriz Filipa Oliveira Maia	Em lista de espera	ESEC	
Ivo Filipe Caneca Gomes	Em lista de espera	ESEC	
Rute Ferreira Correia	Em lista de espera	ESEC	



- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Ana Rita Reis Ferreira	Em lista de espera	ESEC	
Marta Luísa Fernandes Nunes	Em lista de espera	ESEC	
Jessica Alexandra da Costa Noronha	Em lista de espera	ESEC	
Maria Moderno Ribeiro	Em lista de espera	ESEC	
Sara Maria Ferreira Garrido	Em lista de espera	ESEC	
Pedro Lino Neves Faneca	Em lista de espera	ISEC	
Ana Carolina Inácio dos Santos Conde	Em lista de espera	ESEC	
Gabriela Santos Cordeiro	Em lista de espera	ESEC	
Viviana Oliveira Moreira	Em lista de espera	ISEC	
António João Freire Fouto	Em lista de espera	ISEC	
Nicolae Graur	Em lista de espera	ISEC	
Américo Longuiya Sepiko Nunda	Em lista de espera	ISEC	
Diogo Lopo Sequeira	Em lista de espera	ISEC	
Pedro Santos Ferreira	Em lista de espera	ISEC	
Alexandre Ukrayinets Belostecinic	Em lista de espera	ISEC	
Maria Leonor Rodrigues Gouveia	Em lista de espera	ESTeSC	

# Serviços de Ação Social Politécnico de Colmbra

Lista de resultados das candidaturas a alojamento nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do IPC- 2023/2024- 1ª fase Quinta da Nora (R3)

# Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
João Lança Pereira	Em lista de espera	ISEC	
Francisco Artur Gonçalves Almeida Carneiro	Em lista de espera	ISEC	
Paulo Simao Paiva Fragoso	Em lista de espera	ISEC	
Luana Rafaela Gonçalves de Melo	Em lista de espera	ESEC	
Rodrigo dos Santos Cândido	Em lista de espera	ISEC	
Lucas Erardo Alves da Graça Monteiro	Em lista de espera	ISEC	
Oleary Domingos Nengo António	Em lista de espera	ISEC	
Gabriel Alexander Hernandez Romero	Em lista de espera	ISEC	
Leonardo Geronimo Neves da Silva	Em lista de espera	ESEC	
Yaroslav Mulyk	Em lista de espera	ISEC	
Cadijatu Sadjo Djalo	Em lista de espera	ESEC	
Carla Nascimento Souza	Em lista de espera	ESEC	
Boyum-Ne Bocundje Cá	Não colocado(a)	ESEC	

Coimbra, 14 de julho de 2023

O Administrador,

(João Lobato)